



UF: MG  
Município: BUENOPOLIS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 001920 / 0001

Data: 03/08/2020

Empenho: 003311 de 03/08/2020

Endereço: RUA ATALIBA PEREIRA, 99 - CEP: 39230-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 17.694.852/0001-29 Inscrição Estadual: Isento  
buenopolis@yahoo.com

Tel / Fax: 3837561213

Número Processo: 000635 / 2020

Data: 03/08/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000536 / 2020

Finalidade: 001392 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A POSSIVEL CASO DE COVID 19 NO MUNICIPIO.

Objeto: SERVIÇOS AUDIO VISUAL / GRAFICA

Fornecedor: 102676 - PLANO A COMUNICCAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME

CNPJ 18.834.352/0001-08

I.E.:

Contato:

Endereço: R ENOR BRITO, 444

Complemento: Não informado

CEP: 39403-235 Bairro: MORADA DO SOL

Cidade: MONTES CLAROS

UF: MG

Telefone: (0\*\*38) 3082-6538

Fax:

Email: luizmontes@yahoo.com.br

Ficha: 00700

Órgão: 02

Prefeitura Municipal

Unidade: 02.10

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Sub-Unidade: 02.10.10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programatica: 10.122.2634.2649

ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 44

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	088463	PRODUÇÃO DE ÁUDIOS SOBRE COVID-19 C SV		9,0000	100,0000	900,0000
Especificação:						
00002	088462	SERVIÇO ATUALIZAÇÃO DE BOLETIM COVID-19	C SV	17,0000	30,0000	510,0000
Especificação:						
00003	088461	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DA ARTE DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19	C SV	2,0000	250,0000	500,0000
Especificação:						

**Valor Total: 1.910,00** (Um mil, novecentos e dez reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA COVID 19 A TODA A POPULAÇÃO BUENOPOLENSE COMO MEIO DE ALERTAR SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE A PANDEMIA MUNDIAL DO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICIPIO CONFORME OF/SMS/PMB/699/2020 E DECRETO 265/2020.

CÉLIO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDICK CALIXTO FERREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DEIMESON FRANK TEIXEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA